Instituto de Ciências Humanas e Sociais Administração

NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS CORRELATAS À ÁREA DE FORMAÇÃO E EQUIVALÊNCIA COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 1º O estudante de curso de graduação em Administração ofertado na Universidade Federal de Viçosa, Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP) poderá solicitar aproveitamento/equivalência de experiências profissionais na área de formação do curso com Estágio Supervisionado.

Art. 2º É vedada a solicitação de aproveitamento/equivalência se a experiência profissional for classificada como "Jovem Aprendiz" ou "Menor Aprendiz", conforme lei específica determina (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000).

Aprendizes são jovens de 14 a 24 anos, matriculados em escolas técnicos-profissionais ou no ensino fundamental, contratados pela CLT por serviços sindicais ou empresas brasileiras. Os aprendizes não podem atuar em cargos de gerência ou que exigem formação superior.

Parágrafo Único: O estudante que apresentar atividade "Jovem Aprendiz" ou "Menor Aprendiz" para aproveitamento/equivalência com Estágio Supervisionado está sujeito a punição conforme normas do Regimento da UFV.

Art. 3º O estudante poderá solicitar o aproveitamento/compensação, em ofício direcionado ao coordenador da disciplina Estágio Supervisionado, somente após o cumprimento do pré-requisito exigido para cursar a disciplina Estágio Supervisionado, conforme explícito na Matriz Curricular do Curso de Administração.

Parágrafo Único: a data de contagem da Experiência Profissional para compensação de aproveitamento/equivalência de referência será após o término do período letivo em que o estudante cumprir o pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado, que é ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.

Exemplo:

2019/1 - Término do semestre letivo: 06/07/2019. Data inicial de contagem: 07/07/2019

- **Art.** 4º O processo de aproveitamento/compensação de experiência profissional para estudantes com comprovação de **três meses** experiência em área correlata à formação em **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (CTPS):
- § 1º O direito de aproveitamento/compensação deve ser solicitado pelo estudante na primeira semana de aula do semestre letivo, em requerimento próprio. (Modelo de requerimento direcionado ao coordenador de estágios)
- § 2º O estudante precisa ter cumprido o pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado, conforme Matriz Curricular do Curso de Administração ADE 490 Pré-requisito: Ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.
- § 3º Plano de atividades detalhado relacionando os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas, se possível relacionando-as às disciplinas de formação acadêmica.
- § 4º Declaração que a experiência profissional não se enquadra na atividade "Jovem Aprendiz" ou "Menor Aprendiz".
- § 5º Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nas folhas que contém a foto, o registro de trabalho e o período de três meses de experiência profissional que o estudante solicita o aproveitamento/compensação.

Instituto de Ciências Humanas e Sociais Administração

- § 6º Relatório do trabalho desenvolvido durante os três meses com detalhamento das atividades desenvolvidas e sua relação com as áreas de formação do estudante de Administração, a ser apresentado em data definida pelo Coordenador da disciplina. Sugere-se a 15ª semana do semestre letivo.
- **Art. 5º** O processo de aproveitamento/compensação de experiência profissional para estudantes com comprovação de experiência de **três meses** em área correlata à formação como **Trabalhador Autônomo**:
- § 1º O direito de aproveitamento/compensação deve ser solicitado pelo estudante na primeira semana de aula do semestre letivo, em requerimento próprio. (Modelo de requerimento direcionado ao coordenador de estágios)
- § 2º O estudante precisa ter cumprido o pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado, conforme Matriz Curricular do Curso de Administração ADE 490 Pré-requisito: Ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.
- § 3º Plano de atividades detalhado relacionando os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas, se possível relacionando-as às disciplinas de formação acadêmica.
- § 4º Documento original ou cópia autenticada que comprove o trabalho exercido por um período mínimo de três meses: comprovante de registro da Prefeitura Municipal, carnê de contribuição do INSS, comprovante de recolhimento de Impostos Sobre Servicos (ISSON).
- § 6º Relatório do trabalho desenvolvido durante os três meses com detalhamento das atividades desenvolvidas e sua relação com as áreas de formação do estudante de Administração, a ser apresentado em data definida pelo Coordenador da disciplina. Sugere-se a 15ª semana do semestre letivo.
- **Art. 6º** O processo de aproveitamento/compensação de experiência profissional para estudantes com comprovação de **três meses** de experiência em área correlata à formação como **Proprietário de Empresa**:
- § 1º O direito de aproveitamento/compensação deve ser solicitado pelo estudante na primeira semana de aula do semestre letivo, em requerimento próprio. (Modelo de requerimento direcionado ao coordenador de estágios)
- § 2º O estudante precisa ter cumprido o pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado, conforme Matriz Curricular do Curso de Administração ADE 490 Pré-requisito: Ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.
- § 3º Plano de atividades detalhado relacionando os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas, se possível relacionando-as às disciplinas de formação acadêmica.
- § 4º Cópia autenticada do contrato social da empresa.
- § 5º Cópia autenticada do cartão C.N.P.J.
- § 6º Declaração das atividades desempenhadas durante o período de três meses, devidamente assinada.

Instituto de Ciências Humanas e Sociais Administração

- § 7º Relatório das atividades desenvolvidas, no mínimo, por período de três meses e sua relação com as áreas de formação do estudante de Administração, a ser apresentado em data definida pelo Coordenador da disciplina. Sugere-se a 15ª semana do semestre letivo.
- **Art. 7º** O processo de aproveitamento/compensação de experiência profissional para estudantes com comprovação de experiência de **três meses** em área correlata à formação como **Funcionário Público**:
- § 1º O direito de aproveitamento/compensação deve ser solicitado pelo estudante na primeira semana de aula do semestre letivo, em requerimento próprio. (Modelo de requerimento direcionado ao coordenador de estágios)
- § 2º O estudante precisa ter cumprido o pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado, conforme Matriz Curricular do Curso de Administração ADE 490 Pré-requisito: Ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.
- § 3º Plano de atividades detalhado relacionando os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas, se possível relacionando-as às disciplinas de formação acadêmica.
- § 4º Cópia da portaria ou ato de nomeação
- § 5º Declaração da Chefia imediata das atividades desempenhadas pelo estudante devidamente assinada no período de três meses respeitando a data inicial para a contagem do tempo.
- § 6º Relatório das atividades desenvolvidas e sua relação com as áreas de formação do estudante de Administração, a ser apresentado em data definida pelo Coordenador da disciplina. Sugere-se a 15ª semana do semestre letivo.
- **Art. 8º** Em caso de deferimento o conceito S (Suficiente) será lançado na disciplina Estágio Supervisionado, tomando como referência a data do protocolo de solicitação de aproveitamento/compensação.
- **Art. 9º** Em caso de indeferimento será lançado conceito Q (em andamento) na disciplina Estágio Supervisionado e o estudante poderá requerer recurso junto à Comissão Coordenadora do Curso ou realizar estágio em outra empresa, de acordo com a legislação vigente sobre estágio supervisionado.
- § 1º As atividades desenvolvidas na experiência profissional devem ser correlatas às atividades de administrador ou administradora.
- Exemplos: atividades de vigia, segurança, caixa de supermercado e vendedor não são consideradas atividades correlatas à formação do profissional de Administração.

Administração

Modelo de requerimento direcionado ao aproveitamento de Experiência Profiss	
Eu,	, regularmente matriculado(a) no
Curso	matrícula, no Campus Rio
Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, ve	nho requerer, junto a Coordenação de Estágios
o aproveitamento de Experiência Profissional com	no Estágio Supervisionado, conforme NORMAS
PARA APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS	PROFISSIONAIS CORRELATAS À ÁREA DE
FORMAÇÃO E EQUIVALÊNCIA COM ESTÁG	GIO SUPERVISIONADO, regulamentada pela
Comissão Coordenadora do Curso de Administraç	
Rio Paranaíba.	• •
PLANO DE ATIVIDADES	
Objetivos:	
Descreva em tópicos as atividades a serem desen	volvidas:
Declaro ainda que no semestre	cumpri o pré-requisito exigido para solicitar
matrícula em ADE 490 (Estágio Supervisionado) e	e para requer aproveitamento/equivalência com
experiência profissional a ser comprovada. A con	tagem do tempo de três meses de experiência
profissional inicia-se em	(data de início da contagem).
Apresento anexa a documentação discriminada parecer.	abaixo para apreciação, analise e emissão de

Instituto de Ciências Humanas e Sociais Administração

Pelos termos acima, peço deferimento.
Rio Paranaíba, de de
NOME E ASSINATURA DO ESTUDANTE Anexos apresentados:
Experiência Profissional com CTPS
- Na abertura do processo:
 () 1. Requerimento ao Coordenador de Estágios com Plano de Atividades. () 2. Comprovação de cumprimento de pré-requisito para matricular-se em Estágio Supervisionado. () 3. Declaração que a experiência profissional apresentada não se enquadra na atividade "Jovem Aprendiz" ou "Menor Aprendiz".
- Na finalização do processo:
 () 4. Comprovação de experiência profissional de TRÊS meses em CTPS a partir do momento da contagem para compensação. () 5. Cópia autenticada da CTPS: folha com foto, registro de trabalho para comprovar o período exigido para compensação. () 6. Declaração da empresa das atividades desempenhadas com assinatura e registro em cartório. () 7. Relatório final da experiência profissional destacando a relação com o curso de Administração.
Trabalhador Autônomo
- Na abertura do processo:
 () 1. Requerimento ao Coordenador de Estágios com Plano de Atividades () 2. Comprovação de cumprimento de pré-requisito para matricular-se em Estágio Supervisionado.
- Na finalização do processo:
 () 3. Comprovação de experiência profissional como autônomo por TRÊS meses a partir do momento da contagem para compensação. () 4. Documento original ou cópia autenticada que comprove o trabalho exercido. () 5. Relatório final da experiência profissional destacando a relação com o curso de Administração.
Proprietário de Empresa
Na abortura do processo

Na abertura do processo:

() 1. Requerimento ao Coordenador de Estágios com Plano de Atividades.

Administração

()	2.	Comprovação de cumprimento de pré-requisito para matricular-se em Estágio Supervisionado.
- Na f	inali	zação do processo:
() () () ()	4. 5. 6.	contagem para compensação.
		rio Público cura do processo:
()		Requerimento ao Coordenador de Estágios com Plano de Atividades. Comprovação de cumprimento de pré-requisito para matricular-se em Estágio Supervisionado.
- Na f	inali	zação do processo:
()	3.	Comprovação de experiência profissional de TRÊS meses a partir do momento da contagem para compensação.
()	5.	Cópia da portaria ou ato de nomeação. Declaração da Chefia imediata das atividades desempenhadas pelo estudante no cargo ou função durante o período necessário para o aproveitamento/compensação. Relatório final da experiência profissional destacando a relação com o curso de Administração.

Administração

	МО	DELO DE DEC	LARAÇÃO		
Declaro para os dev	-		•		
apresentada por					
curso de Administraçã Paranaíba para o(a				_	
coordenador(a) da dis					
como estágio e equiv	valência com A	DE 490 não se	encaixa na mo	dalidade Mend	or Aprendiz ou
Jovem Aprendiz.					
Por ser verdade, assir	no a presente.				
Rio Paranaíba,	de	de			
Tito i didiidiba,	_ uc	uc			
-					
		Nieren leer			

Nome legível

Administração

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
1. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
 2. SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA 2.1 OBJETIVOS 2.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2.3 METODOLOGIA OU RELATO DO PROCESSO
3. ETAPAS 3.1 PLANEJAMENTO 3.2 ORGANIZAÇÃO 3.3 DIREÇÃO 3.4 EXECUÇÃO 3.5 CONTROLE
4. RELATÓRIO FINAL E RELAÇÃO COM AS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO
5. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO
6. RESULTADOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Rio Paranaíba, de de
Profissional (Estudante requerente do aproveitamento/equivalência)

Instituto de Ciências Humanas e Sociais Administração

Orientador/Coordenador de Disciplina ADE 490 (Instituição de Ensino – UFV-CRP) (Carimbo e assinatura)

Representante legal da empresa ou Chefia imediata Carimbo e assinatura)